

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Disciplina: DCV0412 - Direito de Sucessões (2020)

Professora titular: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka

PROVA – DEZEMBRO/2020

QUESTÃO 1.

João Luiz Azevedo Silveira, que faleceu em 20 de setembro de 2020, era cego e não tinha descendentes, ascendentes, tampouco cônjuge ou companheira, tendo deixado testamento público, cujas testemunhas foram Ana Paula Brasil e Sílvio Antônio Cruz, amigos de longa data.

Por meio de tal testamento, João Luiz deixou, como legado para Maria Cristina Santos Oliveira - filha do Dr. Paulo Sérgio Oliveira, médico que dele, cuidou a vida toda e por quem ele nutria muito carinho - e o marido dela, Reinaldo Souza, o imóvel consistente na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles.

O Dr. Paulo Sérgio assinou a rogo o testamento, razão pela qual um sobrinho de João Luiz, também alegando não constar, da cédula, observação sobre ter sido lida duas vezes, para o testador, busca a respectiva anulação da cédula.

Em sua defesa, Maria Cristina e Reinaldo juntaram Ata Notarial Retificatória firmada, após o falecimento de João Luiz, pelo Tabelião competente pela lavratura do testamento, consignando que, embora não tenha do documento constado, houve a respectiva leitura, duas vezes, para o testador, uma delas pela Sra. Ana Paula Brasil.

Como Você decidiria a questão? Fundamente, por favor.

(Até 15 linhas)

QUESTÃO 2.

Dentre as modalidades testamentárias, os testamentos ordinários são os mais utilizados comumente. Nesse sentido, discorra sobre suas modalidades, conceitos, principais pontos de distinção entre eles e por fim, indicar se é possível em tais modalidades convencionar o testamento de forma conjunta. (fundamente a resposta na legislação e doutrina).

(Até 15 linhas)